



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1182 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

LIDO
Em. 03/11/15
[Assinatura]
Câmara Legislativa

> SETAS - 0000300 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

16/11/15
[Assinatura]

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama. 9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015.

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumas obrigações de natureza pecuniária. ♪



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000302 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers do Núcleo Bandeirante.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Plano Piloto, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ◊

> BETAS - 000304 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> BETAS - 000305 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers no Plano Piloto.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

**REQUERIMENTO N.º RQ 1184 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

L I D O
Em, 03.11.15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000306 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa da Fercal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa da Fercal.

44 L. CF. Ingerim

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ◊



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETIAG - 000307 <

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa da Fercal, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000308 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers na Fercal.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

REQUERIMENTO N.º RQ 1185 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 03/11/15

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000309 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Santa Maria.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Santa Maria.

11/10/2015

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ↻



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Santa Maria, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. *ℓ*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers de Santa Maria.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

REQUERIMENTO N.º 800 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 03/11/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000312 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Samambaia.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000313 <

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas pública destinadas a bancas de jornal e revistas na Região Administrativa de Samambaia, com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. *o*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido às bancas de jornal e revistas em Samambaia.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

REQUERIMENTO N.º 800/2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. 03/11/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000315 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Vicente Pires.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Vicente Pires.

19/11/2015

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Vicente Pires, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. *o*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers de Vicente Pires.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF

> SET/AS - 000317 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

REQUERIMENTO N.º 800 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

LIDO
Em 03/11/15
[Signature]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 0000318 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Recanto das Emas.

Widney 70194

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015.

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Recanto das Emas, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. 9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000320 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers do Recanto das Emas.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

REQUERIMENTO N.º RQ 1189 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O

Em 03/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000321 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Águas Claras.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. *2*

Mudança 70194



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Águas Claras, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Ω



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000323 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers de Águas Claras.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º 1190 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 03/11/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000324 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de São Sebastião.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de São Sebastião.

11/01/2015

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ⚡



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de São Sebastião, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ↻



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAB - 000326 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers em São Sebastião.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



**REQUERIMENTO N.º RQ 1191 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

LIDO
Em 03/11/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000327 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Cruzeiro.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Cruzeiro.

11/2015

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ✓



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Cruzeiro, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. *ℵ*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000329 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers do Cruzeiro.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1192 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em. *03/11/15*
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000330 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

Marcos Vinícius

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Riacho Fundo I, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. 9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> BETAS - 000332 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers do Riacho Fundo I.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º 1193 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O

Em, 03/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000033 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

11/11/15

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. 0



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**




Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Riacho Fundo II, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> BETAG - 0000338 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers do Riacho Fundo II.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1194 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 03.11.15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 0003364 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa da Octogonal/Sudoeste.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa da Octogonal/Sudoeste.

11/11/15 14:53
Uniboy 70194

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ↵



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa da Octogonal/Sudoeste, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ¶

> SETAS - 000337 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000338 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers da Octogonal/Sudoeste.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

REQUERIMENTO N.º RQ 1195 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em 03/11/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000039 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Sobradinho I.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Sobradinho I.

Wendley 20144

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ☺



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Sobradinho I, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ∅



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers de Sobradinho I.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º 800 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

LIDO
em 03/11/15
[Assinatura]
Câmara Legislativa

> SETAS - 000342 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Guarã.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Guarã.

Moisés

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ∪



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Guará, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumira obrigações de natureza pecuniária. ¶



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000394 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers no Guará.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1197 /2015 L I D O
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO) Em. 03/11/15

[Handwritten signature]
Secretaria de Relativa

> SETAS - 000345 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Gama.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Gama.

h h 1 of 10/11/15

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa do Gama, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ☉



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000347 <

O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers no Gama.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**

**REQUERIMENTO N.º 1198 /2015
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

Em. 03/11/15

[Signature]
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000348 <

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Taguatinga.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, informações sobre as permissões de uso nas áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Taguatinga.

Handwritten note: H1107

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento n.º 800/2015, de minha autoria, aprovado, pelo Gabinete da Mesa Diretora desta Casa Legislativa e enviado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicitando informações sobre as permissões de uso de área pública no Terminal Rodoviário do Gama.

Em resposta a Gerência de Quiosques, Trailers, Bancas de Jornal e Revistas/Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano da Diretoria de Atividades em Mobiliários Urbano emitiu Relatório n.º 879.000.004/2015. ↻



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SET/MS - 000349 <

Diante das informações apresentadas no relatório mencionado, sobre a situação descoberta no terminal rodoviário do Gama, onde constataram que a maior parte da ocupação está irregular, seja pela ausência do Termo de Permissão de Uso ou por estarem inadimplentes quanto ao pagamento do preço público.

Dessa maneira, solicito informações ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, sobre as permissões de uso das áreas públicas destinadas aos quiosques e trailers na Região Administrativa de Taguatinga, **com as seguintes informações: tipo de ocupação; ocupante; situação e observações como documentação e em nome de qual empresa.**

Devemos ficar atentos as ocupações sem o mínimo de organização e regularidade, e ainda, sem arrecadação de preço público, encontrarmos soluções para os espaços que há anos são ocupados sem a devida cobrança pelo uso da área pública.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. ¶



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETAS - 000350 <


O pedido de informação faz-se necessário, tendo em vista que estes Parlamentares, em suas funções fiscalizatórias, precisam tomar conhecimento sobre o uso da área pública e suas destinações.

No entanto, esta Casa de Leis tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, diante disso, solicito seja encaminhado informações e cópias dos processos sobre todas as permissões de uso do bem público concedido aos quiosques e trailers em Taguatinga.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
				Data	Horário Início
03	11	2015	16h43min	98ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 98ª
(NONAGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Expediente lido vai à publicação.


Vou suspender a sessão por 5 minutos, até que cheguem ao plenário os nobres Deputados, que estão chegando da reunião do Colégio de Líderes. É importante que todos possam vir ao plenário nesta tarde, já que hoje há acordo para votarmos alguns projetos dos Deputados. É importante que a gente possa fazer isso, e a presença dos Deputados em plenário é fundamental.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h46min, a sessão é reaberta às 16h50min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Declaro reaberta a sessão.

Dá-se início ao

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 2

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso. (Pausa.)

A sessão será suspensa por mais 5 minutos até chegarmos a um acordo quanto à pauta de votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h51min, a sessão é reaberta às 16h55min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Declaro reaberta a presente sessão.

Quero saudar as pessoas que estão no plenário, sejam bem-vindas. Estou vendo pessoas de Samambaia, do Condomínio Renascer. Sejam bem-vindas à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero, ao me dirigir novamente desta tribuna ao Distrito Federal, nesta Casa, chamar a atenção principalmente da imprensa que está aqui presente.

O Governador Rodrigo Rollemberg encaminhou a esta Casa, na quinta-feira – e foi lido, portanto, já está tramitando –, o Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2015, que trata da cobrança pelo uso de área pública junto a imóveis residenciais. Nós já estamos expressando nossa opinião.

A cobrança pelo uso de área pública dos imóveis residenciais nada mais é do que um novo IPTU disfarçado de preço público. Ele tentou, tentou, Deputado Bispo Renato Andrade, aquela aprovação do IPTU, não conseguiu e agora manda um IPTU disfarçado. Seu único objetivo é arrecadar... Aliás, o Governador Rollemberg parece ter como único objetivo tirar dinheiro da população com aumento da carga tributária.

O projeto, como outros apresentados pelo Governo nesta Casa, é confuso, oneroso, mal redigido e burocrático. Cria-se um plano de ocupação de áreas públicas contíguas às unidades imobiliárias residenciais unifamiliares - PLUNI, como condição para a regularização. É mais um plano para retardar a regularização das áreas públicas já ocupadas. Determina que os atuais lotes sejam cercados. Ora, o proprietário deve ter a liberdade para cercar ou não o seu lote.

O Projeto tem 29 artigos e desses, 15 artigos cuidam de infrações e penalidades; ou seja, o Governador Rollemberg tem foco de punir.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Não definiu como será cobrado o preço público. Será junto com o IPTU ou em documento separado? Estabeleceu como valor mínimo a cobrança sobre 30 metros quadrados, ou seja, se houver uma ocupação de 10 metros quadrados, o proprietário lindeiro pagará sobre 30 metros quadrados. Isso é uma extorsão!


O critério usado para calcular o valor a ser extorquido da população é o pior possível, pois usa a base de cálculo do ITBI, imposto que pagamos na compra e venda de imóveis. É um critério injusto, porque o valor do metro quadrado de área pública junto a residências da Ceilândia, Candangolândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Planaltina, Samambaia, Sobradinho, Taguatinga, Paranoá e Riacho Fundo é, em muitos casos, maior do que o valor do mesmo metro de área pública do Park Way e Setor de Mansões Dom Bosco. Nada contra os moradores desses dois setores, mas quem neles mora tem muito mais condições econômicas do que quem mora na Ceilândia, no Gama ou em Planaltina.

Na lista anexa, há alguns exemplos levantados com base na pauta que o Governo mandou para a CLDF no início do ano. Essa pauta estaria com os valores atualizados, mais ou menos iguais ao do ITBI. Esta Casa já rejeitou os aumentos de IPTU, CIP e IPVA propostos pelo Governador Rollemberg; agora, ele vem, de outra forma, tentando mais uma vez tirar dinheiro da população.

E nós temos aqui a relação, vamos disponibilizar para a imprensa. Ao contrário do que o secretário de habitação disse agora na reunião lá na presidência... Eu acho que ele não leu o projeto, bem como alguns Deputados que defendem o governo também não leram; na hora em que ler vão ver a realidade. A felicidade nossa é que temos um dos maiores especialistas nesta Casa, que é o professor Willemann. Ele fez o levantamento que está aqui detalhado, setor por setor, e nós vamos disponibilizá-lo para todos os Deputados e para a imprensa.

Já quero, de antemão, posicionar-me contra o projeto da maneira como ele está colocado aqui. E não venha, Deputado Wellington Luiz, o governo dizer, porque está usando a propaganda paga na televisão, que tem mais projeto de arrecadação aqui nesta Casa; este, ele nem tinha mandado, mas já estava dizendo, jogando a responsabilidade na Câmara Legislativa como se ela fosse culpada. Nós, os Deputados daqui, ampliamos a arrecadação do Distrito Federal em 1 bilhão e 500 milhões.

Além desse, o governo mandou também, na semana passada, e eu já denunciei, outro projeto que aumenta a taxa de licenciamento de veículo em 41%, vai de 57 para 87; 41% de aumento. Quem tem um carrinho, por mais modesto que seja, irá pagar 41% a mais – 41% a mais! – para um órgão que já está abarrotado de dinheiro, que é o Detran. Órgão que não tapa um buraco e diz que é para fazer educação de trânsito; e não faz. Portanto, esse sobre a taxa de licenciamento de veículo, eu também voto contra. O máximo que eu aceito é corrigir pela inflação. Ele mandou de novo – daqui a pouco eu vou pegar o anexo para que o Willemann possa

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

analisar, pois eu acabei de ler ali quando estava secretariando a mesa – o IPVA. Vamos verificar qual a taxa que ele está enviando para o IPVA – ele não pode aumentar o IPVA, porque nós já derrotamos o aumento do IPVA aqui nesta Casa – bem como o do IPTU, o da Taxa de Limpeza Pública e o da Taxa de Iluminação Pública.

Portanto, é preciso que o governo governe efetivamente e pare de só mirar o bolso do povo, especialmente o da classe média, que é quem paga o preço maior. Não dá para aceitar a maneira como está sendo colocado. A gente tem votado projetos de interesse do governo aqui, mas esses não dá.

Quero dizer aos servidores que ainda estão parados e estão aí assistindo pela *internet* esse nosso pronunciamento que não somos culpados de o governo não negociar com eles. Nós ampliamos, botamos no bolso do governo 1 bilhão e 500 milhões a mais a partir do próximo ano.

Muito obrigado.


PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Faço minhas as suas palavras naquilo que V.Exa. acabou de dizer. Infelizmente, o Governador está perdido naqueles projetos que ele envia a esta Casa. Mas o pior de tudo é, exatamente, jogar a população contra esta Casa que tanto sacrifício tem feito para que o Distrito Federal não pare em definitivo. Eu tenho certeza absoluta de que hoje as coisas estão andando pelo voto que cada Deputado tem dado nesta Casa em favor da população do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz pelo Bloco Parlamentar Democrático e Trabalhista.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Parlamentar Democrático e Trabalhista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Presidente, companheiros Parlamentares, servidores, todos que estão aqui na galeria.

Estou vendo ali a faixa do Condomínio Renascer e eu quero, em primeiro lugar, solidarizar-me com essas famílias e dizer, Deputados, pois isso me chama a atenção, que eu fui Secretário de Estado de Regularização de Condomínios e essas famílias, especificamente, estão sendo punidas por terem cumprido a lei. Elas servem para mim de parâmetro. Na época, eu lembro-me muito bem desse caso, foi um dos poucos condomínios que obedeceram às regras do governo naquela época, que dizia assim: “Não invadam, que o condomínio de vocês será regularizado”. Pois eles fizeram exatamente isso. Eles não invadiram e acabaram, por isso, sendo punidos; ou seja, cumpriram a lei e, por essa razão, foi um dos poucos que acabaram não sendo regularizados. E, para aqueles que invadiram, logo depois, eu, como secretário, ouvi essa frase do governo anterior: “Não, nós vamos regularizar primeiro aqueles que estão na terra”. Ou seja, puniram aqueles que cumpriram a lei e

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

atenderam àqueles que tinham descumprido, invadindo. Quero dizer que vocês têm toda a minha solidariedade. Quero dizer a vocês que, se depender de mim, esse condomínio vai ser regularizado, sim, porque é uma questão de direito, é uma questão legal e é o mínimo que tanto o Executivo quanto o Legislativo fazem por uma questão de justiça. Tenham da nossa parte todo o reconhecimento. Muito obrigado.


Num segundo momento, estou vendo os nossos companheiros, nossos amigos da Novacap, servidores públicos que aguardam aí a tão sonhada aprovação da PELO nº 18. Quero aqui chamar atenção do nosso Líder de Governo, Deputado Julio Cesar. Quero inclusive dizer para vocês o importante papel que o Deputado Julio Cesar teve nesse processo, S.Exa. é Líder de Governo. Nós estamos construindo um consenso para que isso possa ser aprovado. Desde a semana passada, o Deputado Julio Cesar e o Deputado Bispo Renato Andrade têm nos ajudado nesse sentido. Hoje nós quase conseguimos. Ficou no quase realmente, mas há um acordo – e eu quero que vocês registrem isso – com a Liderança do governo, com a base do governo para que amanhã impreterivelmente seja votado e aprovado esse projeto que é bom para vocês, mas é muito bom para o governo e melhor ainda para a sociedade de Brasília. Para que isso aconteça, é importante que vocês estejam aqui amanhã e que esta Casa honre a palavra que está sendo dada. Que a gente aprove e que a gente possa construir uma Brasília melhor, com os servidores públicos bem motivados.

O André está aí? Cadê o André? Você, como representante, tem feito um trabalho espetacular à frente desses importantes servidores e dessa empresa que presta um serviço especializado. Podem ter certeza absoluta de que amanhã, se Deus quiser, a gente vai sair daqui com a boa notícia. Não só a Novacap, mas todas as demais empresas públicas que aguardam por esse importante momento há muitos e muitos anos. Lembramos que esse é um projeto que foi idealizado pelo Deputado Rôney Nemer, meu amigo Deputado Federal. Amanhã, com certeza, S.Exa. estará aqui juntamente com o Rogério, que é um companheiro nosso. Você está aí, Rogério? Obrigado, Rogério. Se Deus quiser, amanhã a gente fecha isso. Viu, Deputado?

DEPUTADO JULIO CESAR – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, quero primeiramente parabenizar o pessoal que está lutando pela PELO nº 18. Quero dizer realmente que foi só um detalhe que nos impediu de estarmos aqui hoje votando, mas há um acordo no Colégio de Líderes para que amanhã estejamos apoiando esse projeto, essa PELO nº 18. V.Exa. pode contar comigo, Líder do Governo, e com os demais Deputados que ali estiveram. Com certeza, amanhã será um grande dia para vocês, que devem realmente vir a esta

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Casa. Eu quero dizer que V.Exa. pode contar comigo. Já disse que não é porque estou do lado do governo que, muitas vezes, não apoie quem esteja na Oposição. Quero dizer que V.Exa. vem dando um sinal muito bom para Brasília com o trabalho que vem fazendo e está ajudando o governo, muitas vezes, a votar os projetos. Pode contar comigo. Amanhã estaremos juntos.

Quero mandar um abraço para o pessoal do Condomínio Renascer. Quero dizer que a gente está junto também nessa causa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado Julio Cesar.

Eu me esqueci de fazer menção ao Messias, que é um lutador. Messias, um forte abraço, o meu reconhecimento de toda a sua luta. Muito obrigado. Eu quero também fazer um reconhecimento ao Deputado Rodrigo Delmasso e aos Deputados da Comissão de Constituição e Justiça: Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Raimundo Ribeiro, Deputada Sandra Faraj. Esses Deputados que acabei de citar nos ajudaram na aprovação da PELO nº 18.

O Deputado Rafael Prudente também nos ajudou. Meu muito obrigado.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Ouço o aparte de V.Exa.


DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Deputado Wellington Luiz, primeiro parabeno V.Exa. pelo brilhante projeto e por essa articulação junto ao Deputado Rôney Nemer. Como já adiantei o meu voto na Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, fico um pouco sentido de não poder votar isso hoje aqui no plenário, porque a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 2015, Deputado Rafael Prudente, traz justiça ao Distrito Federal e aos servidores das autarquias, das empresas públicas, principalmente àquelas que estão em fase de liquidação. Essas empresas estão em fase de liquidação. Se houver a liquidação sem que essa PELO seja aprovada, os servidores serão prejudicados.

Então, parabeno V.Exa. e já antecipo meu voto: estarei aqui amanhã para votar "sim" à proposta de emenda à Lei Orgânica, assim como vocês na Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica.

Obrigado, Deputado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Obrigado, Deputado. Será amanhã às 15h30min.

Quero também me solidarizar com a questão das quadras QE 38 e 58. Conversamos hoje no Colégio de Líderes sobre essa situação. Conversamos com o Secretário de Habitação. Há, sim, o acordo para tentar resolver isso o mais rápido possível, é uma questão de justiça. Será amanhã às 15h30min. Sobre o Guará, fui

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA			
		DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO			
		SETOR DE TAQUIGRAFIA			
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	11	2015	16h43min	98ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

morador do Guará muitos anos, tenho uma representação política lá importante. Da nossa parte, há todo o apoio.

Sr. Presidente, permita-me entrar numa situação que eu acho importante. Nós vamos completar um ano de governo. Claro que é um governo importante, que entrou com a bandeira da transparência, mas desculpem-me: parece muito mais o governo da transparência do que o da transparência, porque é um governo que transfere tudo. É um governo que, com quase um ano, transfere a responsabilidade de seu desgoverno para o governo anterior. Ele ainda consegue, em quase um ano, dizer que a responsabilidade é do governo anterior, que a culpa é do governo passado, que a culpa é da crise mundial. Então, transfere.

É um governo que transfere para os servidores públicos a responsabilidade da falta de diálogo, ainda falta diálogo entre os servidores públicos. Não há diálogo porque a culpa é dos servidores públicos. Vai transferindo a responsabilidade. É um governo que transfere para esta Casa a responsabilidade de aumentar impostos para que Brasília saia da crise, só que esse aumento de impostos vai empobrecer ainda mais a população do Distrito Federal e frear a economia. Então, é um governo que continua transferindo a responsabilidade.


É um governo que transfere para os professores a responsabilidade – Professora Deputada Luzia de Paula, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Prof. Israel – pelos confrontos que aconteceram. Diz que os professores estavam naquela praça cometendo desordem, quando nós sabemos que não estavam. Estavam ali reivindicando seus direitos, mas o governador, Deputado Chico Vigilante, transfere para os professores a responsabilidade daquilo. Então, é responsabilidade dos professores.

É um governador que transfere a culpa para a Polícia Militar – estamos vendo aquela divulgação, Deputado Rafael Prudente, dizendo que haverá punição aos policiais militares. Então, transfere para os policiais militares a culpa de eventuais excessos, quando todo mundo sabe que os policiais militares estavam ali cumprindo ordem, Deputado Ricardo Vale. Ou alguém acha que uma tropa de choque vai se encontrar com policiais a seu bel prazer? Sou policial há 28 anos. Nunca ouvi dizer que uma tropa de choque sai do quartel sem estar cumprindo ordem. Ela foi para lá porque o governador mandou, ou porque alguém subordinado a ele mandou os policiais, determinou isso. É um governo que transfere a responsabilidade o tempo todo.

É importante o governo parar de transferir. Para mim, esse é o governo da transferência. (Pausa.)

(Corte do microfone.)

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Na hora que estava bom, V.Exa. cortou, Sr. Presidente?

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – É porque V.Exa. estava falando mal do governador.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Tire o Líder do Governo aí de perto, ele fez isso de propósito.

Voltando, Sr. Presidente, é importante que o governo assuma sua responsabilidade. Pare de transferir suas responsabilidades e comece a governar de fato. Principalmente, pare de transferir para esta Casa.

Hoje é importante que o governo saiba que nós não podemos governar no lugar dele, a não ser que se faça parlamentarismo no Distrito Federal. Continuar transferindo a responsabilidade para outros entes, ou para as categorias, não dá mais. Em minha opinião, o governo da transparência se tornou o governo da transferência.

Muito obrigado.


PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Muito obrigado, Deputado Wellington Luiz.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO (Bloco Amor por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, demais assessores, membros da imprensa aqui presentes, antes de mais nada, quero saudar os moradores do Condomínio Renascer que estão presentes e o pessoal do Guará, meus vizinhos, que estão lutando pelas quadras 38 a 58. Eu moro na famosa QE 40, no Polo de Modas, no setor Bernardo Sayão. Podem ter certeza de que estamos juntos. Qualquer projeto que venha a prejudicar o Guará não tem o meu voto favorável. Mas aquilo que venha beneficiar os moradores do Guará, com certeza vai ter nosso voto favorável. Não só o nosso voto, mas o nosso trabalho. Por ser morador da cidade, tenho compromisso com aquela cidade que escolhi para constituir minha família. Minhas filhas ali vivem e estudam, eu crio ali toda a minha família.

Venho aqui hoje falar de uma situação que nós começamos, e eu tenho certeza, Deputado Bispo Renato Andrade, Deputado Julio Cesar, de que V.Exas. têm total interesse nesse assunto. No início deste ano, eu me lembro, nós fizemos uma audiência pública neste lugar. Vieram aqui o Presidente da Terracap, o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação, e fizeram o compromisso de dar andamento à regularização dos templos religiosos, que foi aprovada em 2009 por meio da Lei Complementar nº 806, com diversos anexos.

No início do ano, o Governador do Distrito Federal Rodrigo Rollemberg fez uma entrega simbólica a algumas entidades assistenciais e religiosas que estavam preparadas, já estavam prontas na questão da regularização. De lá para cá, nós temos visto, infelizmente, que esse processo não sai do lugar.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Eu acredito, meu Presidente, Deputado Bispo Renato Andrade, e Deputado Julio Cesar, que uma das saídas da crise é pegar esses mais de 1.200 terrenos que estão relacionados em diversos anexos da Lei Complementar nº 806, que é a lei da chamada regularização de templos religiosos e de entidades assistenciais, e colocá-los para andar. Mais de 1.200 terrenos, Deputado Wellington Luiz, serão vendidos a essas entidades. Essa venda vai gerar recursos para o Distrito Federal, para os cofres da Terracap.

Nós aprovamos um projeto de lei nesta Casa que autoriza a transferência de recursos da Terracap à Novacap, para a execução de obras de urbanização, conforme alteração estatutária aprovada aqui neste plenário. Acho um pouco estranho que, quando questionada, a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação diz que a prioridade, Deputado Bispo Renato Andrade e Deputado Julio Cesar, é somente quanto às entidades e terrenos que estão relacionados no anexo I.

Sobre os terrenos relacionados no anexo I, não é necessário fazer muito esforço. É só a Terracap botar para fazer: assinar o contrato, chamar a entidade e pronto, regularizou. Os outros anexos precisam de projeto de lei para algumas áreas serem desafetadas, e há áreas que precisam mudar a destinação. Houve questionamento da área técnica daquela secretaria de que era necessário fazer audiências públicas para mudança de destinação.


Quero deixar bem claro que, em 2009 – vou dar o exemplo do Sudoeste –, foi realizada audiência pública por esta Casa e, na época, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, para avaliar a mudança de destinação de alguns templos religiosos e entidades assistenciais, ali no Sudoeste.

O que eu não consigo compreender é o porquê dessa morosidade na regularização fundiária no Distrito Federal, se a regularização fundiária seria uma das fontes de receita do governo. Eu tenho certeza de que ninguém, Deputado Lira, quer viver na ilegalidade, ninguém quer viver na clandestinidade.

Qual seria o interesse de esses projetos ou processos não terem o andamento devido dentro do governo? Eu queria entender quais são os imbrólios colocados, quais são os problemas estabelecidos. Será que nós não conseguimos vencer esses problemas?

Deputada Luzia de Paula, desde 2009 esse debate é feito nesta Casa. Desde 2009! Existe um proselitismo político dos chefes do Poder Executivo, que dizem que vão regularizar não só os templos, mas também as áreas destinadas às entidades de assistência social. No entanto, quando assumem, esquecem isso como prioridade.

E não falo só disso, a regularização fundiária do Distrito Federal precisa sair do papel, precisa deixar de andar a passos de tartaruga e começar a ter prioridade nesta cidade. Estive com o Governador há um tempo, e ele me disse que era prioridade dele fazer a regularização fundiária.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

Eu acredito que seja prioridade do Governador, mas, talvez, não seja prioridade do seu Secretário, o Dr. Thiago Teixeira de Andrade, que disse textualmente que isso não seria prioridade. Bem, se é prioridade, prioridade exige tempo, exige estudo. Por que, então, isso não foi feito até hoje?

Não quero, obviamente, botar culpa em a, b ou c. Eu só quero que me respondam: por que, desde 2009, existe esse debate? Obviamente, houve alguns avanços. O Governo Agnelo corrigiu, na época, um problema que existia na legislação, daí as vistorias começaram a ser feitas, começaram a ser feitas audiências públicas.

Infelizmente, aquilo que o Governador determina ao seu Secretário não está sendo cumprido. Eu queria perguntar ao Secretário Thiago Teixeira de Andrade: quem é o Governador desta cidade? É o Governador Rodrigo Rollemberg ou é ele? Quem estabelece as prioridades na Secretaria dele é o Governador ou é o Secretário de Habitação? Pergunto isso porque, se o Governador diz – e não disse isso só para mim, ele disse isso em uma solenidade de entrega das primeiras cartas de regularização às entidades assistenciais e aos templos religiosos – que a regularização de todos os terrenos previstos na Lei 806 era prioridade de seu Governo. Eu acredito no Governador Rodrigo Rollemberg, sim.

Eu acho, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que o Secretário não entendeu o pedido do Governador. Nós precisamos desenhar para que o Secretário entenda que é prioridade a regularização fundiária.


Eu acredito que a área – principalmente a Secretaria de Gestão de Territórios – precisa abrir um canal de diálogo, porque não adianta nada dizer que parte do projeto é prioridade, e a outra parte, não.

Quero fazer um pedido, meu Líder de Governo, Deputado Julio Cesar: fale com o Secretário de Gestão de Territórios, clame para que ele consiga entender que é prioridade do Governador regularizar as áreas, principalmente os templos religiosos e as entidades de assistência social, pois o Governador disse que era prioridade.

Eu acredito que o Governador Rodrigo Rollemberg seja um homem de palavra neste ponto, mas eu entendo, Deputado Julio Cesar, Líder do Governo, que o Secretário não conseguiu entender que isso seja prioridade.

Eu não sei qual é a prioridade do Secretário porque existem hoje mais de trezentos projetos de incorporações que estão parados, Deputado Bispo Renato Andrade. Prédios já construídos estão parados, projetos não estão sendo aprovados. Isso está travando a economia do Distrito Federal.

Onde está a prioridade desse Secretário? Eu tenho certeza de que isso não parte do Governador, mas parte do Secretário, que não cumpre as ordens do seu superior.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 11

Então, peço, Deputado Julio Cesar, eminente Líder, que tem feito um trabalho fantástico nesta Casa: clame ao Secretário de Gestão do Território e Habitação para que ele priorize a regularização das entidades sociais e dos templos religiosos, que há muito tempo vêm sofrendo por opressão do Estado. Cada ano que passa existe um clamor nesta cidade de pessoas que querem a regularização de alguma área e, infelizmente, quem assume aquela pasta senta e não pisa o pé no freio não, Deputado Bispo Renato Andrade, dá uma marcha a ré, porque o que nós tivemos foi um retrocesso.

DEPUTADO JULIO CESAR – Permite-me V.Exa. um aparte?


DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Deputado Rodrigo Delmasso, V.Exa. é sempre eloquente nas suas colocações. Quero dizer que pode contar conosco. Inclusive, em uma conversa que nós tivemos esta semana, identificamos que nós devemos aproveitar o número de Deputados evangélicos que temos nesta Casa, o segmento, para irmos até o Secretário de Habitação ou até mesmo ao Governador e demonstrar que realmente nós queremos que haja a regularização dessas entidades, o que há muito tempo elas realmente vêm clamando.

Hoje o Secretário esteve aqui presente, mas veio tratar de uma pauta que não é essa que V.Exa. traz para nós, mas isso fica aqui registrado. Pode ter certeza de que o senhor terá todo o meu empenho e dedicação. Acredito que a união fará a força para que possamos resolver o problema dessas igrejas que há muito tempo vêm clamando por essa questão de justiça. Nós não podemos permitir que a Agefis venha derrubar igrejas, derrubar entidades sociais, muito menos casas, o que nós temos visto. Eu acho que realmente temos que lutar por esse direito e me somo a V.Exa. Nós vamos lá com toda força conversar com o Secretário e exigir isso, até porque existem alguns projetos que ele mandou para esta Casa, como a venda de alguns imóveis. Por que também não vender os imóveis que hoje as igrejas e as entidades estão ocupando e incluir, inserir, dentro desses pouco mais de trinta terrenos que vieram para esta Casa? Por que não incluir também as igrejas? Até mesmo porque isso trará um caixa para o governo.

Então, somo-me a V.Exa. Vamos, sim, cobrar do Governador e também do Secretário de Habitação. Conte comigo.

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – Obrigado, Deputado Julio Cesar. Quero deixar bem claro e repetir, mais uma vez, que o Governador Rodrigo Rollemberg disse que isso era prioridade. O que eu estou entendendo é que o seu secretário começa a definir, Deputado Lira, a pautar o que é prioridade para o Governador. O Governador determinou o que era prioridade e o Secretário não está fazendo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 12

Eu acredito que, em qualquer lugar, quando você tem alguém, algum empregado seu que não faz o que você determina, existem duas coisas: ou você o chama para corrigir ou você o chama para demitir.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme combinado no Colégio de Líderes, hoje nós estaríamos votando alguns projetos de Deputados. Eu queria solicitar aos Deputados que estão aqui na Casa no dia de hoje que desçam ao nosso plenário para que possamos, Deputado Wellington Luiz, Deputado Rodrigo Delmasso, Deputada Luzia de Paula, votar esses projetos que já estão na pauta, bem como moções e requerimentos, porque realmente há projetos importantes que precisamos votar.

Então, Sr. Presidente, eu faço este apelo a todos os Deputados que estão na Casa: desçam para que iniciemos o processo de votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concordo com V.Exa., mesmo porque os Deputados da Oposição estão todos aqui no plenário. Estão aqui a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Lira, o Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Raimundo Ribeiro, também da Oposição.

Reitero o apelo. É muito ruim que não votemos alguma coisa hoje, especialmente os projetos de Deputados.

Encerro os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)


Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Lira.

DEPUTADO LIRA (PHS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, membros do plenário e também da galeria, em especial, pessoal do Condomínio Renascer. Podem ter certeza de que vocês terão o meu apoio como Parlamentar.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 13

Sr. Presidente, o que me traz a esta Casa hoje é a falta de água lá em São Sebastião, especialmente no Morro da Cruz, Zumbi dos Palmares e Capão Comprido. Já encaminhei requerimento ao governo e também à administração regional para que tomem providências, o mais urgente possível, para acabar com o problema de água naquela região. Inclusive destinei cerca de 4 milhões de reais para que o governo possa instalar água potável para esses moradores a partir de janeiro de 2016.

Também há outro assunto de muita importância referente à energia elétrica. São Sebastião ultimamente cresceu de maneira desordenada. Automaticamente a população começa a cobrar a questão dos equipamentos públicos e benfeitorias para toda a comunidade. E uma das coisas que mais têm chamado a atenção daqueles moradores é a falta de iluminação pública, de energia elétrica nesses bairros que acabei de mencionar, em especial, o Morro da Cruz.


Eu destinei para serem executados, nesse ano de 2015, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), mas a CEB se recusa a executar a obra, porque, segundo ela, tem de ter a autorização do Poder Executivo. E eu também já cobrei do Poder Executivo medidas necessárias para que a CEB tenha condições de entrar lá no Morro da Cruz e executar as obras de que a comunidade necessita. À noite, falta segurança, e a comunidade, os moradores têm de se deslocar a uma longa distância, a pé e, às vezes, de bicicleta, no escuro. Sem contar também que, no horário de pico, os moradores sentem a falta de energia, porque não conseguem tomar banho quente e muito menos assistir a sua novela preferida. Ou seja, os moradores do Morro da Cruz, de Zumbi dos Palmares e de Capão Comprido pedem socorro ao governo.

Eu estou aqui em nome dessa comunidade pedindo ao Governador Rodrigo Rollemberg e também aos meus pares que se empenhem na liberação dos recursos para São Sebastião o mais urgente possível, porque não faz sentido uma comunidade com mais de 120 mil habitantes sofrer os problemas que ela vem sofrendo ao longo dos anos com a falta de água, com a falta de segurança, com a falta de iluminação pública, ou seja, de energia elétrica.

Então, precisamos, sim, que o governo acate, execute as emendas que eu destinei para que as obras sejam executadas neste ano de 2015. Eu não vou admitir, ao chegar janeiro, o governo não ter executado essa obra lá no Morro da Cruz.

Além do mais, há o problema das calçadas, que estamos também reivindicando. Porque o bairro cresceu e o governo não tem acompanhado esse crescimento da população. E o resultado, repito, é a falta de infraestrutura e saneamento básico. Então, uma vez que o governo permitiu que houvesse esse crescimento desordenado, agora arque com os benefícios para essas comunidades.

Como porta-voz de São Sebastião e dessas comunidades aqui na Câmara Legislativa, faço um apelo ao Governador para que S.Exa. não se esqueça de São

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 14

Sebastião e que planeje para o próximo ano, 2016, um pacote de obras que possa beneficiar toda essa comunidade.

Aqui faço um alento ao apelo dos moradores, em especial, dos líderes comunitários, como o nosso amigo Assis, o Rogério da associação do Morro da Cruz, que também tem me cobrado muitas dessas benfeitorias, assim como outras lideranças, o Joe, a Associação de Mulheres de São Sebastião, que também tem desempenhado um trabalho importante naquela comunidade.

Nós precisamos sim que toda essa comunidade possa se unir em torno desse meu pedido e possa cobrar do Governador a execução das obras, das emendas que eu destinei tanto para este ano, 2015, quanto para o ano de 2016. Vamos que vamos, porque as chuvas estão chegando e os problemas só tendem a aumentar cada vez mais.

Por isso, peço ao Líder do Governo, Deputado Julio Cesar, e também ao Igor, Assessor do Governo na Câmara Legislativa, que levem essa mensagem ao Governador, para que S.Exa. não se esqueça do Morro da Cruz, não se esqueça do Capão Comprido, não se esqueça da Vila do Boa, do São Gabriel, do Bela Vista, ou seja, não se esqueça de São Sebastião. São Sebastião pede socorro.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Obrigado, Deputado Lira.


Nós estamos precisando de, pelo menos, mais um Deputado para que possamos começar o processo de votação, Deputado Roosevelt, Deputado Prof. Israel, Deputado Wellington Luiz, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero reiterar o nosso pedido. Está faltando apenas um Deputado para podermos votar os projetos de Deputados nesta tarde. Faço um apelo a todos os Deputados que se encontram na Casa que venham para o plenário para podermos votar hoje os projetos que vão vir para ajudar a nossa sociedade.

Respondendo à questão do Deputado Lira, eu acho que deveríamos fazer um requerimento e encaminhar ao Presidente da Caesb, porque é inadmissível o Morro da Cruz, um bairro como aquele, onde tantas pessoas residem, ficar sem água. Vemos que essa é uma situação muito ruim. V.Exa. tem meu compromisso. Eu já estou ligando para o Presidente da Caesb, mas acho que devemos fazer um requerimento cobrando explicações e providências ao Presidente da Caesb.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, acatando uma ação do Ministério Público, declarou inconstitucional a Lei nº 1.400, de 1997. É uma lei distrital que criou o Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, em Sobradinho.


Eu estou aqui sugerindo uma indicação para que o Ibama e a Secretaria do Meio Ambiente encaminhem para esta Casa, que o Governo do Distrito Federal mande, em regime de urgência, um projeto de lei criando aquele parque, até porque aquele parque já existe.

Embora o Tribunal de Justiça tenha acatado a ação de inconstitucionalidade da lei, pelo Ministério Público, aquele parque tem uma importância muito grande para a população de Sobradinho, para a população de Sobradinho II, para a população da região de condomínios e do setor de mansões. Já existe uma associação que defende a implementação da infraestrutura do parque. Vários Deputados, ao longo dessas legislaturas, desde 1997, têm apresentado emendas, recursos para implementação do parque, e ficamos muito preocupados, porque, com essa decisão do Tribunal de Justiça, percebemos a especulação imobiliária de olho nele. Existem nascentes ali e uma vasta quantidade de fauna, de flora, que não podemos, em hipótese alguma, deixar que se perca.

Estou protocolando hoje uma indicação, para que ao Governo do Distrito Federal, em regime de urgência, apresente um projeto de lei que garanta a existência do Parque Canela de Ema. Quero pedir o apoio de todos os Deputados desta Casa, para que não nos descuidemos. E que seja rápido, porque sabemos como a especulação imobiliária, como os grileiros e como as pessoas que se utilizam da terra em benefício próprio agem nesta cidade. É necessária uma ação rápida do Estado, desta Casa, para garantir que aquele parque maravilhoso, lindo e extremamente importante para aquela população de Sobradinho fique garantido.

Com relação aos votos, à sessão de hoje, quero dizer aos meus amigos Deputados que permaneço em obstrução. Sei que existem projetos importantes aqui, de autoria de Deputados, inclusive projetos meus, mas, em solidariedade aos professores que ainda estão em greve, bem como a várias categorias – dei minha palavra aos servidores –, enquanto o Governador não apresentar uma proposta coerente, decente, digna do serviço público do Distrito Federal e dos servidores, eu não voto nada.

Sugiro que, em vez de aprovarmos alguma coisa aqui, hoje, peguemos os nossos telefones, todos nós, e pressionemos o Governador Rodrigo Rollemberg a resolver a questão do reajuste dos servidores públicos e dos serviços públicos do

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 16

Distrito Federal, que, infelizmente, a cada dia, a cada mês, vêm piorando em nossa cidade.

Portanto, em solidariedade aos servidores, permanecerei em obstrução e não vou votar absolutamente nada aqui, hoje.

Muito obrigado.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a inclusão na pauta dos Projetos de Lei nºs 89 e 95, de 2015, que são de vossa autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Acato a questão de V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, já fizemos um apelo para que os Deputados descessem e votássemos pelo menos os projetos de autoria deles, mas, infelizmente, não estamos conseguindo atingir o *quorum* necessário. Portanto, também vou me retirar.


PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Agradeço a V.Exas., que ficaram até agora para que tivéssemos *quorum*.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos! Quero dedicar a minha fala, hoje, a um esclarecimento. Na verdade, quero fazer um contraponto. Acompanhamos na mídia, nesses últimos dias, as ações da Polícia Militar com relação às manifestações e ao movimento grevista dos professores, e quero dizer que apoio as reivindicações dos professores. Todo movimento grevista, todas manifestações têm o nosso apoio.

Agora, não podemos denegrir a imagem de uma categoria centenária, como a Polícia Militar, para sensibilizar o Governo. A Polícia Militar tem como atribuição desobstruir as vias quando as pessoas estiverem atrapalhando o direito de ir e vir das pessoas, e foi o que observamos. Temos que fazer o contraponto, Deputado Wellington. V.Exa., que é da segurança pública, também entende que o policial militar, o policial civil e o bombeiro militar são adestrados para cumprir a lei. Temos uma legislação que proíbe o fechamento das vias, e a Polícia Militar foi lá e cumpriu o seu papel.

Eu recebi – acho que todos aqui receberam – vídeos com a demonstração das ações. O primeiro que comento é o que mostra a Polícia Militar, a todo momento, negociando com os manifestantes. Ficou claro. A Polícia Militar negociou a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 17

todo momento. No segundo vídeo, observamos os policiais militares fazendo a abordagem de um carro. Acho que todos viram esse vídeo. Para vocês perceberem como a Polícia Militar agiu dentro da técnica, vou comentá-lo: três policiais abordam o carro, um sedã médio de luxo com adesivo da CUT. Um policial faz a abordagem pela porta do passageiro e o outro policial, pela porta do motorista. O terceiro policial, que aborda o carro, que não cumpriu a determinação de parar, abre a porta e retira o motorista. Após a retirada do condutor do carro, o policial ordena que ele se deite de braços abertos – esse procedimento é adotado mundialmente –, e o manifestante toma a posição. Vocês podem se recordar de que a polícia não chega mais perto dele. O policial que fez a abordagem na porta já vai para outra situação, ou seja, não houve excesso em momento algum.

Deputado Wellington, já em outros estados, não faltam policiais militares que se excedem.


Vi uma imagem também em que um manifestante levanta a camisa e tem uma marca de munição de borracha. Excesso seria se ali estivessem usando munição real. Olhem a tragédia que teríamos! Então, tivemos um policial militar equipado e preparado para fazer a contenção.

No terceiro vídeo, dentro da delegacia, um manifestante se dirige diretamente ao policial militar que está do lado de dentro do balcão e o chama de bandido. Se fosse um policial militar despreparado, o que ele teria feito? Teria ido lá e agredido o manifestante. Mas o que ele fez? Sentou o cidadão do lado de dentro do balcão da delegacia e falou: "O senhor está preso, e policial militar não é bandido!"

Então, quero repetir mais uma vez que defendo a questão dos professores, mas manifestante não pode chamar policial de bandido. Não é por aí que vamos atingir nosso objetivo.

Quero dar os meus parabéns à Polícia Militar, pela postura retilínea, dentro dos padrões. Quem não se recorda, Deputado Wellington, há alguns anos, de um jogo de futebol lá no Gama, entre os times de São Paulo e Goiás, quando ocorreu uma ação desastrosa? Ali houve excesso. Um policial armado, com munição real, deu uma coronhada no torcedor, a arma disparou, e todos sabem o desfecho. Vemos o quanto a nossa polícia evoluiu.

Acho que os professores que estão se manifestando têm de bater palmas para a Polícia Militar, porque ela agiu tecnicamente e, em nenhum momento, houve qualquer tipo de excesso. O que me deixa mais triste é ver uma nota do Sindicato da Polícia Civil criticar e reprimir a postura da Polícia Militar. Eu fiquei estarecido. Uma coisa é um enfermeiro que assistiu às cenas na televisão falar: "Nossa, o policial militar se excedeu!" Ele é leigo em matéria de ação policial. Agora, o Sindicato da Polícia Civil? Deputado Wellington, o senhor está fazendo muita falta naquele sindicato! Quando o senhor estava à frente dele, não ocorria esse tipo de ingerência

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 18

política desastrosa, o que corrobora a tese de que muitos desses movimentos são movimentos políticos, não são movimentos reivindicatórios: usam a categoria para atingir o governo. Você atinge o governo na hora do voto. Vá votar: 2018 está aí! Votem e voltem para o governo. Agora, não. Agora, temos que contribuir para o processo.

Nosso Governador, Rodrigo Rollemberg, tem feito um esforço sobre-humano, para atender as categorias, porque são reivindicações legítimas, mas não podemos misturar, neste momento, política com reivindicação. As reivindicações são feitas através de um processo político legítimo, mas não dessa forma.

Então, eu reitero aqui, mais uma vez, o meu apoio aos professores e dou meus parabéns a todos os policiais militares que agiram naquele momento, porque, se eles tivessem trabalhado de forma errada, hoje nós poderíamos estar discutindo uma tragédia, o que não ocorreu.

Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.


Boa tarde a todos.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com as palavras do Deputado Roosevelt Vilela. Todo mundo sabe do carinho e admiração que tenho pela Polícia Militar do Distrito Federal e sabe que aqueles homens e mulheres estavam ali cumprindo o seu papel. A única coisa, Deputado Roosevelt Vilela, que eu acrescento – até porque eu não discordo exatamente de nada do que V.Exa. colocou – é que, talvez, não fosse necessário expor a Polícia Militar. Talvez não fosse necessário que a polícia de choque estivesse ali, até porque nós temos policiais militares extremamente preparados, habilitados no trato de negociações – Deputado Rafael Prudente, eu sei disso –, em casos de sequestros, sequestros relâmpagos. Nós temos policiais civis, policiais militares muito bem preparados. Talvez um processo de negociação evitasse aquilo ali, e o que me preocupa, Deputado Roosevelt Vilela, é exatamente a exposição em que foram colocados aqueles homens.

Talvez tenham que ter cuidado para que fatos como aquele da Novacap ou da Estrutural não se repitam e, depois, não tenham que se sentar no banco dos réus policiais, que acabam sendo condenados, às vezes, pela opinião pública, quando eles simplesmente exerceram seu papel de coibir excessos. Não há responsabilidade nenhuma no caso dos professores e não há responsabilidade nenhuma no caso dos policiais. Eu sempre fui um policial de rua e sei a dificuldade de quando se vai para a rua.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 03 11 2015	Horário Início 16h43min	Sessão/Reunião 98ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 19

Deputado, se V.Exa. me permite, vou contar aqui muito rapidamente fatos que me chamam a atenção. É muito rápido realmente. Deputado Roosevelt Vilela, um colega nosso estava na Ceilândia para atender uma ocorrência de tentativa de homicídio. Quando chegou a uma daquelas expansões, onde, obviamente, não havia luz, deparou-se com uma pessoa segurando a outra por trás e o outro com uma faca na frente. Ele tentou atirar para matar a pessoa que estava com a faca, para salvar a vida daquele que estava sendo segurado. De repente, caiu. Quando caiu, sabe o que estava acontecendo? O cara que estava segurando o outro por trás estava levantando-o, e o que estava na frente estava cortando a corda. O cara estava se enforcando. Era tentativa de suicídio. O policial tem segundos para raciocinar. Então, é muito fácil, num confronto, o policial, em alguns segundos, ter que agir, e depois o promotor e o juiz terem horas e horas para apreciar a avaliação daquele policial que teve alguns segundos.

Portanto, não podemos expor nossos policiais que têm que agir em segundos e depois têm todo o tempo do mundo para ser condenados. Temos que ter muito cuidado com isso, temos que ter a sabedoria para, em confrontos como esse, onde estão trabalhadores, evitar que esses policiais cheguem lá, e aí, com certeza absoluta, não haverá confronto entre policiais e professores.

Parabéns pelas palavras, Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – E mais uma discordância em relação às palavras do Deputado Roosevelt Vilela: S.Exa. disse que V.Exa. está fazendo falta lá no sindicato, mas quero dizer que nós não abrimos mão de V.Exa. nesta Casa. Que eles arrumem outro presidente tão combativo! Não vou falar do presidente atual porque eu não o conheço, mas que arrumem outro, e não V.Exa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.


(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado por ter me corrigido. Quando eu falei, não era no sentido de V.Exa. nos largar, Deputado Wellington Luiz, era só para reforçar o período em que V.Exa. esteve à frente do sindicato. Foi uma condução excepcional. A Polícia Civil teve grandes ganhos, a Polícia Civil evoluiu bastante. Isso é fato, todos nós sabemos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 11 2015	16h43min	98ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

Os presidentes de sindicato têm que tomar cuidado para não expor as categorias.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Agradecendo aos Deputados que continuam no plenário – Deputado Roosevelt Vilela, Deputado Lira, Deputado Rafael Prudente, Deputado Wellington Luiz –, por absoluta falta de *quorum* e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h56min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 99ª
(NONAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Agaciel Maia, Julio Cesar e Celina Leão

SECRETARIA: Deputados Prof. Reginaldo Veras, Liliane Roriz e Agaciel Maia

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 40 minutos

TÉRMINO: 17 horas e 33 minutos

PRESEÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputada Luzia de Paula – Rede |
| • Deputado Bispo Renato Andrade – PR | • Deputado Prof. Israel – PV |
| • Deputada Celina Leão – PDT | • Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT |
| • Deputado Chico Leite – Rede | • Deputado Rafael Prudente – PMDB |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Raimundo Ribeiro – PSDB |
| • Deputado Cláudio Abrantes – Rede | • Deputado Ricardo Vale – PT |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Joe Valle – PDT | • Deputado Rodrigo Delmasso – PTN |
| • Deputado Juarezão – PRTB | • Deputada Sandra Faraj – SD |
| • Deputado Julio Cesar – PRB | • Deputada Telma Rufino – PPL |
| • Deputada Liliane Roriz – PRTB | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |
| • Deputado Lira – PHS | |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

LIDO
Em, 10/11/15
Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Revisora: Quarte Supervisora: Juz Chefe do Setor: [assinatura] (L/SR)

NY

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 96ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Projeto de Lei nº 746, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Projetos de Lei nºs 747 e 748, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso.
- **Indicação nº 5.920, de 2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- **Indicação nº 5.921, de 2015**, de autoria do Deputado Lira.
- **Indicações nºs 5.922 a 5.958, de 2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Requerimento nº 1.199, de 2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Requerimento nº 1.200, de 2015**, de autoria da Deputada Telma Rufino.
- **Requerimento nº 1.201, de 2015**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 1.202, de 2015**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento nº 1.203, de 2015**, de autoria dos Deputados Luzia de Paula, Ricardo Vale, Cláudio Abrantes e Prof. Reginaldo Veras.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO, líder do Bloco Amor por Brasília

- Manifesta o seu voto favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18/2015.
- Comenta a preocupação de alguns pais de alunos com o possível fechamento das salas de educação precoce no Distrito Federal.
- Informa que conversou com o Secretário de Educação, Júlio Gregório, o qual frisou o interesse do Estado em ampliar tal atendimento.
- Lê a Circular nº 54/2015, assinada pelo Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional, Fábio Pereira de Sousa, em que é confirmado esse compromisso do Governo.
- Enaltece a excelência do trabalho dos professores da educação precoce, e exemplifica com a dedicação dos docentes do Centro de Ensino Especial nº 1 do Guarã, estabelecimento no qual a sua filha estudou.
- Parabeniza o Governador Rodrigo Rollemberg, pelo seu comprometimento, e o Secretário de Educação, por atender o pedido do Governador.

ATA SUCINTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015Revisora: Quente Supervisora: Lez Chefe do Setor: [Assinatura] (L/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

DEPUTADO AGACIEL MAIA, líder do Bloco Força do Trabalho

- Sugere, como soluções a serem adotadas para debelar a crise que assola o Distrito Federal, a regularização fundiária dessa unidade federal e a criação de programa de qualificação profissional e de capacitação de jovens de 14 a 18 anos.
- Lembra a luta para a implantação do programa *Jovem Candango*, e menciona que hoje há 129 mil jovens que poderiam se beneficiar desse tipo de ação.
- Comenta a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, no último dia 29, de negar a inconstitucionalidade da lei sobre o fechamento dos condomínios, e anuncia a apresentação de indicação sugerindo a revogação do § 2º dessa lei, a fim de que todos os condomínios anteriores a 2005 possam ser legalizados.
- Discorre sobre a importância da criação de um corpo técnico de advogados concursados para defender as leis de interesse da população aprovadas e sancionadas pelo Governo.
- Alude às dificuldades relativas à regularização fundiária, e enfatiza que o Governo precisa de coragem para enfrentar essa questão.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ, líder do Bloco Parlamentar Democrático e Trabalhista

- Cumprimenta os presentes, e parabeniza o Deputado Agaciel Maia pelo discurso proferido.
- Pede que os parlamentares venham ao plenário para a votação da PELO nº 18/2015.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Rede

- Elogia as campanhas realizadas contra o câncer infantil – o *Setembro Dourado*, contra o câncer de mama – o *Outubro Rosa*, e contra o câncer de próstata, em curso neste mês, – o *Novembro Azul*.
- Aborda a importância de cada uma delas, e destaca a necessidade de se dar ênfase especial a essa última, a fim de eliminar o preconceito existente.
- Parabeniza os seus idealizadores, bem como esta Casa Legislativa pelo empenho no *Novembro Azul*.
- Declara-se favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18/2015.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – PDT

- Lamenta a manutenção da greve dos professores da rede pública do Distrito Federal, e pede que o Governo apresente uma proposta que viabilize o pagamento do reajuste salarial à categoria.
- Advoga o pagamento do salário retroativo aos docentes.
- Promete interceder e buscar o diálogo entre o GDF e os grevistas, com o intuito de que a questão seja solucionada.

ATA SUCINTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Revisora: Maia Supervisora: Luiz Chefe do Setor: [assinatura] (L/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



4

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

- Critica o uso de ação policial para conter os grevistas, e defende a negociação como caminho para a resolução das reivindicações da categoria dos professores.
- Comenta o resultado de reunião da qual participou hoje com representantes do Governo, na qual, por meio do diálogo, ficou ajustado que trabalhadores não serão demitidos.

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

- Lastima a falta de habilidade do Governador Rollemberg para avançar nas negociações com as categorias em greve no Distrito Federal.
- Firma o compromisso desta Casa Legislativa de apurar responsabilidades no ato de violência da Polícia Militar contra os professores grevistas.
- Anuncia que despenderá esforços para que, na reunião da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar a realizar-se na próxima quarta-feira, seja aprovada a convocação do Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Florisvaldo César, para que este preste esclarecimentos sobre a ação truculenta contra os docentes.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB

- Declara o seu voto favorável à PELO nº 18/2015.
- Parabeniza o líder do Governo nesta Casa e o Governador Rollemberg por não responsabilizarem a Polícia Militar pelos atos de violência contra os professores em greve.
- Tece comentários sobre a defasagem salarial dos professores desde 2009.
- Opõe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 35, enviado pelo Governo, e sugere a retirada do projeto para revisão do texto.
- Discorre sobre a necessidade de mudança na gestão governamental, com a aplicação de modelos satisfatórios que melhorem os serviços prestados à população.
- Teme a perda da instalação de laboratório com expectativa de geração de elevada receita por falta de emissão de alvará.
- Preocupa-se com lotação de 370 médicos em cargos administrativos, apesar da lacuna existente na saúde pública.
- Acredita que um choque de gestão retiraria o DF do caos.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 140:** Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 18, de 2015, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “acrescenta o art. 366 ao Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, o qual dispõe sobre o direito de opção de regime de trabalho aos empregados públicos do Distrito Federal”. **APROVADA** com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 5 ausências.

ATA SUCINTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Revisora:  Supervisora:  Chefe do Setor:  (L/SR)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 677, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Rondônia e o Distrito Federal, visando à constituição de consórcio interestadual que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento da região do Brasil central".

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Rodrigo Delmasso, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Sandra Faraj, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** com 16 votos favoráveis. Houve 5 ausências e 3 obstruções.

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 701, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito federal no valor de R\$ 2.545.320,00".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, sobre as emendas de plenário: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação das emendas nºs 1, 2 e 4, destacadas. **REJEITADAS** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

Obs.: As folhas de votação nominal serão publicadas na ata circunstanciada.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Celina Leão):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

M. J. A. M.
**Expediente lido na 99ª Sessão Ordinária,
 em 4 de novembro de 2015**

M.

ATA SUCINTA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Revisora: *[assinatura]* Supervisora: *[assinatura]* Chefe do Setor: *[assinatura]* (L/SR)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



PL 746 /2015

Em

04, 11, 15

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000006 <

**Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital
de Combate à Corrupção".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "**Dia Distrital de Combate à Corrupção**", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

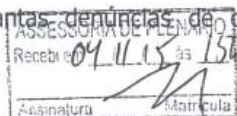
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em 9 de dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México, foi assinada por diversos países, inclusive o Brasil, a **Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**. A ideia central do documento é fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção no mundo todo.

Proposta pela delegação brasileira na Convenção de Mérida, e aprovada por unanimidade, o dia 9 de dezembro, em referência a essa data de realização do evento, foi então instituído como **Dia Internacional de combate a Corrupção**.

O Brasil tem vivido nos últimos tempos uma crise de moralidade sem precedentes em sua história. Nunca houve tantas denúncias de corrupção de





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



malversação de dinheiro público e de impunidade. Deixando uma impressão na população de que o crime compensa.

O Ministério Público Federal a partir da experiência de sua atuação e tendo em vista trabalhos recentes como a Operação Lava Jato, apresentou, no dia 20 de março de 2015, dez medidas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As propostas começaram a ser desenvolvidas pela Força-Tarefa Lava Jato em outubro de 2014 e foram analisadas pela Procuradoria-Geral da República em comissões de trabalho criadas em 21 de janeiro deste ano.

As medidas buscam, entre outros resultados, agilizar a tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações criminais; instituir o teste de integridade para agentes públicos; criminalizar o enriquecimento ilícito; aumentar as penas para corrupção de altos valores; responsabilizar partidos políticos e criminalizar a prática do caixa 2; revisar o sistema recursal e as hipóteses de cabimento de habeas corpus; alterar o sistema de prescrição; instituir outras ferramentas para recuperação do dinheiro desviado.

As 10 medidas desdobram-se em 20 projetos de lei que pretendem, por exemplo, agilizar a tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações criminais; instituir teste de integridade para agentes públicos; criminalizar o enriquecimento ilícito; aumentar as penas para corrupção de altos valores; responsabilizar partidos políticos e criminalizar a prática do caixa 2; revisar o sistema recursal e as hipóteses de cabimento de habeas corpus; alterar o sistema de prescrição; instituir outras ferramentas para recuperação do dinheiro desviado.

O Ministério Público Federal (MPF) começou a colher, em todo o Brasil, assinaturas de cidadãos que apoiam dez medidas para aprimorar a prevenção e o combate à corrupção e à impunidade. As propostas de alterações legislativas buscam evitar o desvio de recursos públicos e garantir mais transparência, celeridade e eficiência ao trabalho do Ministério Público brasileiro com reflexo no Poder Judiciário. O MPF tem como objetivo coletar 1,5 milhão de assinaturas para apresentar o projeto de lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional. *el*

> SETAS - 000007 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



A corrupção é uma ameaça ao desenvolvimento, à democracia e a estabilidade. Trava o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Corrói os serviços públicos e a confiança da população.

Devemos ressaltar que a Constituição da República confere poderes ao Distrito Federal para dispor sobre a matéria objeto desta proposição, conforme apregoado em seus artigos 30 e 32, assim dispostos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Art. 32. (...)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos estados e Municípios".

No mesmo sentido, a nossa Lei Orgânica, cujo *caput* do art. 58, assegura competência à Câmara Legislativa para tratar da matéria em questão:

"Art. 58. Cabe a Câmara Legislativa, com sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal..."

Pelas razões acima, conclamo os nobres Deputados para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**

Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



PL 747 /2015

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

L I D O
Em, 04/11/15
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000009 <

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre a síndrome alcoólica fetal – SAF – na rede pública de saúde do Distrito Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º – É obrigatória a afixação de cartazes e/ou placas, em toda a rede pública de saúde do Distrito Federal, com informações sobre a síndrome alcoólica fetal – SAF.

Parágrafo único – Consideram-se, para efeito desta lei, como rede pública de saúde, hospitais, UPAs, postos de saúde, clínicas, farmácias populares e outras unidades de saúde para atendimento da população.

Art. 2º - Os cartazes e/ou placas de que trata o "caput" serão afixados em espaços internos e externos da rede pública de saúde e deverão conter número telefônico dos serviços de saúde e órgãos governamentais para atendimento e esclarecimento de dúvidas do cidadão.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada para garantir a sua execução, principalmente no que tange ao conteúdo a ser informado à população.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A síndrome alcoólica fetal – SAF – é causada em virtude do consumo de álcool por mulheres grávidas.

Quando a gestante ingeri bebida alcoólica, o álcool é passado para a criança, causando efeitos tóxicos, podendo, inclusive, prejudicar algumas áreas do cérebro do nascituro e comprometer funções importantes, como o equilíbrio, o aprendizado, a memória e o relacionamento social.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



> SETAS - 000010 <

A SAF tem vários níveis de gravidade; provoca desde alterações na face (fissura Palpebral pequena, ptose, hemiface achatada), como problemas neurológicos, com atraso no crescimento físico e psicológico, má coordenação motora, retardo mental, dificuldade de aprendizado e de integração social. As alterações corporais são menos percebidas depois que a criança cresce, mas também podem aparecer vários distúrbios, tais como hiperatividade, impaciência, falta de concentração, raciocínio deficiente. O conjunto de sintomas chama-se efeito alcoólico fetal.

O álcool, substância com livre passagem pela placenta, chega ao feto sendo metabolizado duas vezes mais lentamente que no fígado da sua mãe, isto é, o álcool permanece por mais tempo no organismo nascituro, aumentando, assim, o número de abortos "espontâneos" e o trabalho de parto prematuro, sem prejuízo de outras complicações.

A Organização Mundial de saúde estima que a cada ano 12 mil bebês no mundo nascem com SAF; São 2,2 em cada mil nascimentos.

A SAF é irreversível. Pesquisas demonstram que o peso de um bebê que foi exposto ao álcool é normalmente inferior ao dos bebês de mães que não beberam durante a gravidez. Por ocasião do nascimento, o peso de bebês afetados pelo álcool é de aproximadamente 2Kg, enquanto o dos bebês saudáveis é de 3,5 Kg.

De tal sorte, sendo a Síndrome Alcoólica Fetal – SAF – pouco conhecida o "melhor remédio" para que esta seja debelada é a divulgação de sua existência.

Sendo assim, apelo aos Nobres Pares para que aprovelem a presente proposição, contribuindo, assim, com a saúde das mulheres e de seus filhos.

Sala das Sessões em, de de 2015


Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**
REDE/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



PL 748 /2015

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 04 / 11 / 15

Secretaria Legislativa

Dispõe sobre o prazo de validade da vistoria para transferência de veículos oriundos do Estado de São Paulo para a frota do Distrito Federal e dá outras providências.

> SETAS - 000011 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O prazo de validade da vistoria veicular realizada pelo Departamento de Polícia Especializada do Distrito federal, para transferência de veículos oriundos do Estado de São Paulo para a frota do Distrito Federal é de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – Aplica-se o mesmo prazo do “caput” a outros Estados, caso estes adotem o mesmo procedimento previsto no Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A legislação sobre a transferência de outros Estados para a frota do distrito federal prevê a validade da vistoria realizada pelo Departamento de Polícia especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, com prazo de 30 (trinta) dias.

Ocorre que os veículos oriundos de São Paulo, para serem transferidos para o Distrito Federal exigem procedimentos todo peculiar, haja vista que todos os veículos daquele estado são bloqueados, necessitando, portanto, o seu desbloqueio e a liberação do CRV/DUT. O mesmo procedimento poderá ser adotado nas demais Unidades Federadas, com a criação de vistoria veicular ambiental, que é realizada no Estado de São Paulo.

Essa operação, na maioria das vezes, ultrapassa o prazo de validade da vistoria realizada pela Polícia Especializada do Distrito Federal, o que o Distrito Federal a pagar duas ou mais taxas de vistoria, constituindo-se esse novo pagamento, em inominável injustiça.

O presente Projeto de Lei tem o propósito de corrigir essa anomalia, concedendo um prazo maior para a dita transferência, passando dos atuais 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



É importante observar que a mudança do prazo de validade da vistoria de 30 (trinta) dias para 90 (noventa) dias, no Departamento de Polícia especializada, não afeta os 30 (trinta) dias de prazo para realizar a transferência do veículo no DETRAN/DF, que sendo realizada fora deste prazo gera multa ao veículo, contudo evita que o proprietário pague nova taxa de vistoria na Polícia Civil do DF. Bem como o desobriga a realizar nova vistoria no Departamento de Polícia Especializada, se a transferência se der dentro de 90 (noventa) dias.

Destacamos que a matéria em tela é fruto de PL nº 862/2012, apresentado na 6ª Legislatura, 2ª sessão Legislativa. Por todo exposto conclamo os meus pares a aprovar a presente proposição.

Sala das sessões, em de de 2015.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

> SETAS - 000012 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



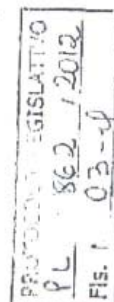
Atendimento ao público externo/Marcação de vistorias/Baixa de restrição de roubos e furtos de veículos

AGENDAMENTO DE VISTORIA POR TELEFONE
3362-5890

Horário de agendamento – segunda à sexta-feira das 08h às 18h.

Observações válidas para todos os procedimentos:

- a) Serão exigidos originais e cópias de todos os documentos apresentados;
- b) O CRV/DUT quando reconhecido firma em outro Estado, deverá ser abonado em cartório do Distrito Federal;
- c) As procurações deverão ser públicas e quando oriundas de outro Estado, abonadas em cartório do Distrito Federal;
- d) Os instrumentos particulares deverão ser registrados em Cartório de Títulos e Documentos do DF;
- e) O reconhecimento de firma do CRV/DUT deverá ser por autenticidade. Não serão aceitos reconhecimentos por semelhança ou chancela;
- f) As taxas deverão ser pagas diretamente nos caixas do Banco de Brasília – BRB, no valor de R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos) bastando informar o número da conta (100-013.094-8), sem necessidade de impressão prévia de boleto bancário; ou mediante transferência bancária no caixa eletrônico (para correntista do BRB), não sendo aceitos comprovantes de pagamento via internet, “home banking”, envelope ou cheque;
- g) Não haverá cobrança de taxa para baixa da restrição de roubo/furto;
- h) Os valores das taxas estarão sujeitos à majoração ao final de cada ano;
- i) A representação da pessoa jurídica será por meio da apresentação do contrato social ou equivalente;



> SETAS = 000013 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
 DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



SEI/DF - 000014

j) Uma vez agendada a vistoria, não chegar atrasado, pois estará sujeito a remarcação. O veículo deverá ser apresentado com a lataria, motor, câmbio, longarinas e eixos limpos.

I - Vistorias para transferência de veículos de outros Estados para a frota do DF (observar anotações válidas para todas as operações)

Vistoria realizada pela DCRFV (Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos), localizada no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

PP - CÍVEL LEGISLATIVO
 PL nº 862 / 2012
 Fls. nº 04 - 4

Pessoas autorizadas a requerer:

- a) proprietário;
- b) procurador legalmente constituído por meio de procuração pública;
- c) cônjuge, mediante apresentação de Certidão de Casamento, se o regime de bens for comunhão parcial ou universal;
- d) despachantes credenciados junto ao CRDD/DF – Conselho Regional de Despachantes Documentalistas do Distrito Federal;
- e) os agendamentos de vistoria deverão ser feitos obrigatoriamente por telefone, devendo os requerentes atentarem para a documentação solicitada.

Documentação exigida:

- a) Veículo de propriedade de pessoa física:
 - Certificado de Registro de Veículo - CRV/DUT (quando reconhecido firma em outro Estado, deverá ser abonado em cartório do DF);
 - Carteira de identidade e CPF do requerente;
 - Procuração pública (quando de outro Estado, aboná-la em Cartório de Títulos e Documentos do DF);
 - Comprovante de recolhimento da taxa junto ao Banco de Brasília - BRB, conta nº 100.013.094-8, a crédito do FUNPCDF (Fundo de Manutenção, Modernização e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal), no valor de R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



b) Veículo registrado em nome de pessoa jurídica:

- contrato social ou equivalente/alterações;
- documentos constantes no item "a".

c) Veículos pertencentes a Órgãos Públicos:

- Ofício com dados pessoais do emissário e do veículo (marca/modelo, placa, NIV/chassi, ano/modelo, cor) e cópia da portaria de nomeação do servidor que assina o ofício;
- Termo de Circulação ou Doação do veículo;
- documentos constantes no item "a".

d) Veículos leiloados:

- edital do leilão, carta de arrematação e nota fiscal emitida pelo leiloeiro;
- documentos constantes no item "a".

e) Veículo de entidades filantrópicas ou igrejas;

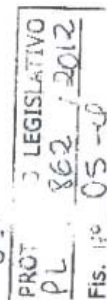
- estatuto ou ata da assembléia de eleição dos membros da diretoria com poderes para representá-la/alterações;
- documentos constantes do item "a".

f) Veículos para transferência por decisão judicial:

- decisão judicial e depreciação, no TJDF, quando de outro Estado (original e cópia);
- documentos constantes do item "a".

g) Veículos recebidos por doação:

- Original e cópia do Termo de Doação;
- Documentos constantes do item "a".



> SET/AS - 000015 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



Observações importantes:

- a) Veículos originários do Estado de São Paulo:
- verificar liberação do CRV/DUT e vistoria ambiental, conforme explicado no anexo I, constante do quadro de anexos.
- b) Veículos com arrendamento mercantil/leasing:
- atenção quanto à observação prevista no anexo II, constante do quadro de anexos.

II - Vistoria preventiva de veículos (observar anotações válidas para todas as operações)

Documentação exigida:

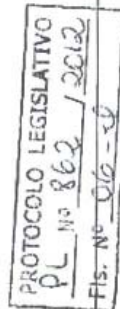
- a) Vistoria realizada pela DCRFV (Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos), **sem validade para efeito de transferência.**
- CRV/DUT ou CRLV;
 - carteira de Identidade e CPF;
 - comprovante do recolhimento da taxa junto ao Banco de Brasília – BRB, conta nº 100.013.094-8, a crédito do FUNPCDF, no valor de R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos).

III – Certidão Negativa de Roubos e Furtos de Veículos - somente para veículos do DF (observar anotações válidas para todas as operações)

Pessoas autorizadas a requerer:

- a) proprietário ou procurador legal

Documentação exigida:



> SEI/MS - 000016 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
 DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



SEHS - 000017

Com vistoria - consórcios e transporte do veículo para outros países.

- RG e CPF do requerente;
- CRV/DUT;
- comprovante do recolhimento da taxa junto ao Banco de Brasília – BRB, conta nº. 100.013.094-8, a crédito do FUNPCDF, no valor de R\$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos).

Sem vistoria - sinistro / perda total

- RG e CPF do requerente;
- CRV/DUT;
- ocorrência policial;
- comprovante do recolhimento da taxa junto ao Banco de Brasília – BRB, conta nº. 100.013.094-8, a crédito do FUNPCDF, no valor de R\$ 26,44 (vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 862 / 2012
 Fls. Nº 07 - 00

IV - Baixa de restrição de roubo/furto de veículo.

(observar anotações válidas para todas as operações)

Pessoas autorizadas a requerer: Proprietário ou procurador legal.

Documentação exigida:

Veículo de propriedade de pessoa física:

- a) Veículo roubado/furtado e localizado no Distrito Federal:
- Auto de Apresentação e Apreensão;
 - Termo de Restituição;
 - CRV/DUT do veículo (na falta deste, será exigida ocorrência de extravio);



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
 DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



SEI/DF - 000018 <

- RG do proprietário ou procurador legal;
- Procuração pública.

b) Veículo roubado/furtado no DF e localizado em outro Estado (agendamento de vistoria):

- RG do proprietário ou procurador legal;
- Procuração pública;
- Auto de Apresentação e Apreensão;
- Auto de Depósito ou Termo de Entrega do veículo;
- CRV/DUT do veículo (na falta deste, será exigida ocorrência de extravio);
- Ocorrência policial do roubo/furto;
- Caso o proprietário ou procurador legal não apresente o veículo para competente vistoria veicular, será exigida apresentação de Laudo Pericial de Identificação Veicular, expedida por Órgão Oficial, que será submetido à análise nesta Divisão.

c) Veículo roubado/furtado no DF e localizado totalmente carbonizado e depenado:

- os constantes no item "b";
- recorte da chapa metálica contendo o NIV/chassi para exame pericial, ou;
- Laudo Pericial de sinais identificadores de Veículo expedido por órgão oficial.

d) Veículo registrado em nome de pessoa jurídica:

- contrato social ou equivalente da empresa/alterações;
- documentos constantes nos itens "a" e "b", especificamente.

PROT. LEGISLATIVO
PL 862 / 2012
Fis. 08 - 2f

Quadro de Anexos

Anexo I



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
 DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



Procedimento dos veículos do Estado de São Paulo para transferência no Distrito Federal

Liberação e atualização do CRV/DUT

Breve Explicação

Todo veículo do Estado de São Paulo é bloqueado no sistema Detran/SP. Para transferir o veículo para o Distrito Federal é necessário solicitar o desbloqueio ou liberação do CRV/DUT.

Meios para conseguir o desbloqueio

1. Encaminhar Scdex à Coordenadoria do RENAVAM conforme descrito no site www.detran.sp.gov.br (procedimento mais demorado)
2. Pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, comparecendo à Coordenadoria do Sistema RENAVAM, situada no endereço Rua Boa Vista 227 – Centro, São Paulo/SP, munido de cópia autenticada frente e verso do CRV/DUT, requerimento solicitando a atualização do CRV e cópia simples do documento de identidade do proprietário ou vendedor do veículo. (procedimento mais célere)

Vistoria ambiental

Breve explicação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL nº 862 / 2012
 Fls. nº 09 - 2º

> SETAS - 000019 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL,
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CADASTRO DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS



Caso o veículo seja da cidade de São Paulo é preciso verificar a situação da vistoria ambiental no site www.controlar.com.br

Isenção

É possível pedir isenção no endereço Rua do Paraíso 387, São Paulo/SP, caso o veículo esteja em Brasília/DF, mediante assinatura de requerimento próprio a ser impresso no site http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/inspecao_veicular/

Importante

O bloqueio não é impedimento para marcação e realização da vistoria pela Polícia Civil do Distrito Federal. Porém, como esta tem validade de 30(trinta) dias corridos, é preciso ter o cuidado para que o prazo não seja ultrapassado, obrigando o solicitante a repetir o procedimento de marcação e realização de vistoria, com recolhimento de nova taxa.

Anexo II

Procedimento para os veículos que sejam financiados por arrendamento mercantil/leasing.

É importante solicitar junto a financeira a transferência do contrato de arrendamento mercantil/leasing do Estado de origem para o DF, antes de iniciar o procedimento de marcação de vistoria junto a DCRFV (Divisão de Cadastro de Roubo e Furtos de Veículos) - Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista que o prazo da solicitação tem validade de 30 (trinta) dias e poderá ser expirado caso o contrato não seja transferido em tempo hábil, provocando a necessidade de novo pagamento de taxa e outra vistoria.

PROTOR LEGISLATIVO
PL Nº 862 / 2012
Fls. Nº 10 - 4

SENAS - 000000 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 87 /2015 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em. 04/11/15
Secretaria Legislativa

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Fernando de Castro
Marques.**

L I D O
Em. 04/11/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Belo Horizonte (MG), Fernando de Castro Marques se mudou com seus pais para São Paulo em 1960. Na época, João Marques de Paulo, seu pai, acabara de vender sua parte na sociedade de um laboratório em Minas Gerais e estava iniciando as atividades de um novo laboratório em São Paulo, já considerado o maior centro produtor de medicamentos do Brasil.

Após adquirir duas empresas farmacêuticas, a trajetória dos Castro Marques em laboratórios foi interrompida por uma doença em família, o que motivou uma mudança para Uberlândia (MG).

O retorno para a capital paulista ocorreu em 1971, quando seu pai adquiriu o Laboratório Prata, uma empresa pequena, conceituada e tradicional – estava no mercado desde 1936 –, que nasceu na cidade de Itapira (SP) e foi transferida para São Paulo.

ASSESSORIA LEGISLATIVA
Recebido em 04/11/15
Assinatura: [assinatura] Matrícula: [matrícula]

> SETAS - 000021 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



> SETIAS - 000022 <

Logo após a aquisição, Fernando de Castro Marques, então com 17 anos, começou a trabalhar na empresa da família. O início de sua carreira profissional coincidiu com o forte crescimento das atividades da indústria farmacêutica no Brasil e quando, em 1979, a empresa foi transformada em S/A, ele assumiu a presidência da União Química Farmacêutica Nacional. Fernando tinha apenas 25 anos.

Sob a sua liderança, as atividades da União Química prosseguiram em ritmo intenso, marcadas pela diversificação dos negócios e dos mercados e, principalmente, pelo crescimento acentuado da organização, que hoje está posicionada entre as 10 maiores da indústria farmacêutica do país.

Profundo conhecedor do setor farmacêutico e um dos principais representantes dessa indústria no mercado nacional e internacional, Fernando de Castro Marques é o atual presidente da ALANAC – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (gestões 2010/2012 – 2012/2014 – 2014/2016), cargo que já ocupou nos períodos de 1995/1997 e 1998/2000.

Alinhado com as questões relacionadas à sustentabilidade, além de ter na proteção ao meio ambiente um dos principais valores da União Química, ele não apenas mantém a empresa engajada em projetos sociais como, pessoalmente, também desenvolve um trabalho nesta área, tanto que integra o corpo diretivo do GRAACC (Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer), ocupando o cargo de vice-presidente desde 1998.

Consolidada no mercado brasileiro como uma das maiores e mais sólidas empresas da indústria farmacêutica, a trajetória ascendente da União Química Farmacêutica Nacional traduz a fórmula ideal de tradição e modernidade.

A história da empresa teve início em 1936, data de fundação do Laboratório Prata, empresa que, em 1971, foi adquirida por João Marques de Paulo, cuja visão empreendedora daria origem à União Química.

Nestas mais de sete décadas de atuação, a empresa passou por várias transformações, efetuando diversas aquisições de empresas, marcas e linhas de produtos, assim como estabeleceu parcerias importantes no Brasil e no Exterior.

Hoje conduzida por Fernando de Castro Marques, a União Química tem no espírito inovador e no compromisso com o aprimoramento contínuo de seus



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



produtos e processos a base para equacionar produtos de qualidade a custos cada vez mais competitivos, transformando desafios em soluções e superando as expectativas do mercado farmacêutico, de seus clientes e consumidores.

Diante do exposto, consideramos que o Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado atende aos requisitos da Resolução nº. 250/2011, da oportunidade e conveniência, portanto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para à sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**

Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

L I D O

Em, 04/11/15

Secretaria Legislativa

IND 5920/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

> SETAS - 000024 <

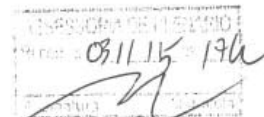
"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Gestão de Territórios e Habitação e ao IBRAM – Instituto Brasília Ambiental, a criação do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Gestão de Territórios e Habitação e ao IBRAM – Instituto Brasília Ambiental, a criação do Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

No dia 29 de Outubro de 2015, o Conselho Especial do TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Distrital 1.400/1997, que criou o Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema, em Sobradinho.

A ação direta de inconstitucionalidade foi ajuizada pelo MPDFT, argumentando que a referida lei seria formalmente inconstitucional, por vício





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

> BETAS - 000025 <

de iniciativa, pois trata de alteração da destinação de área, matéria cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, mas teve iniciativa de deputado distrital.

Por conseguinte, o Governo do Distrito Federal e a Procuradora-Geral do Distrito Federal, por sua vez, se manifestaram pela improcedência do pedido, alegando que a lei não interfere na competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, pois não se trata de norma acerca do plano diretor de ordenamento territorial e local, e defendem que a lei impugnada não ofende dispositivos da LODF.

O Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema é uma referência para a comunidade de Sobradinho, sendo muito importante a sua preservação e uso comum à população da cidade.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei, em regime de urgência, para criação do Parque Recreativo e Ecológico Canela da Ema, estabelecendo as poligonais, para que a área não seja afetada e exposta às pressões da especulação imobiliária.

Diante do exposto, encaminho a presente Indicação para que o Governo do Distrito Federal, juntamente com a Câmara Legislativa do DF, busque atender ao pleito citado.

Sala das sessões em, de Novembro de 2015.


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA - PHS



INDICAÇÃO
(Do Sr. Deputado LIRA)

IND 5921/2015

L I R A
Em. 04.11.15
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000026 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a construção da Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de Sobradinho II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de Delegacia de Polícia Civil na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores que solicitam a construção definitiva de uma delegacia de polícia em Sobradinho II. Cumpre destacar que já existe uma área destinada e projetos em andamento.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

LIRA - PHS
Deputado Distrital

14707044



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____

IND 5922/2015

L I D O

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Em, 04/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000027 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto ou de um balão na entrada da QNR de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto ou de um balão na entrada da QNR de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Recanto das Emas, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto ou de um balão na entrada da QNR de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

jrfvf

Edlyn 7/6/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5923 /2015

(Do Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 04/11/15
Secretaria Legislativa

> SETAS - 000028 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Estrada de Rodagem, para envidar os esforços necessários, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte DNIT, para a construção da passarela que liga a BR 070 a QNR de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do Departamento de Estrada de Rodagem, para envidar os esforços necessários, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte DNIT, para a construção da passarela que liga a BR 070 a QNR de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade para o Poder Executivo, através do Departamento de Estrada de Rodagem, para envidar os esforços necessários, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte DNIT, para a construção da passarela que liga a BR 070 a QNR de Ceilândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

JRFVF

Edição 2194



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº _____ IND 5924/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo) Em. 04/11/15

Secretaria Legislativa

> SETAS - 000029 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de Educação, a transformação da estrutura do Albergue localizado na NRR de Ceilândia em Creche.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de Educação, a transformação da estrutura do Albergue localizado na NRR de Ceilândia em Creche.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Riacho Fundo, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Secretaria de Estado de Educação, a transformação da estrutura do Albergue localizado na NRR de Ceilândia em Creche.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

jrfvf

Edy 12484